



Ofício Circular nº. 03/2015

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2015.

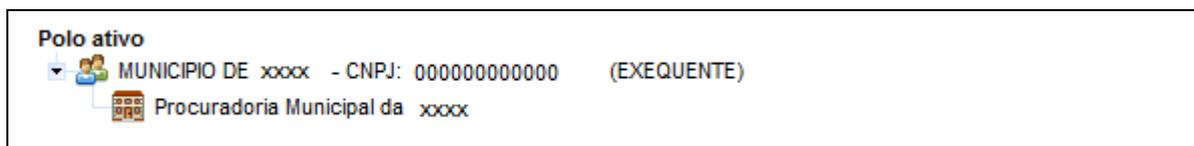
ASSUNTO: Vinculação de representantes de órgão público e partes.

Srs. Procuradores,

Haja vista a existência de processos cadastrados no Processo Judicial Eletrônico – PJe sem a devida vinculação das partes às Procuradorias/Defensorias, **e que a ausência desse procedimento impede a visualização dos mesmos no acervo das Procuradorias/Defensorias**, solicitamos a realização dos procedimentos (instruídos em treinamento) a seguir discriminados:

Vincular o órgão de representação à parte durante o cadastro de **Novo processo** ou **Novo processo incidental**. A vinculação das partes às Procuradorias/Defensorias é representada pela presença do ícone em forma de casarão ().

Exemplo:



O procedimento completo encontra-se no Portal PJe:

Ajuda/Documentação/Manuais/Materiais Produzidos Pelo TJES/PJe – Apostila de Teorias e Prática – Ver 2.0 – Pág. 113/116.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos.

Jean Carlos de Oliveira
Secretário de Tecnologia da Informação
Comitê Gestor PJe